



5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 Tel · 3028-1314/3231-2087/99453-0049/3234-5440

CONSULTE AQUI SEU PROTOCOLO WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

O título foi recebido e prenotado, assegurando a prioridade prevista no art. 186 da Lei nº 6.015, de 31 de Dezembro de 1.973. O interessado deverá contactar esta serventia no prazo de 15 dias, para se inteirar de eventuais exigências. Os efeitos desta prenotação cessarão automaticamente em 30 dias, conforme determina o art. 206 da Lei 6015/73.

RECIBO/PROTOCOLO nº 38326

Data: 28/11/2023



38326

PROTOCOLO L1 Nº: 39113

PREVISÃO DE ENTREGA: 27/12/2023

Selo:

Apresentante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Telefone: () 3235-7800

e-mail: cesavbu13@caixa.gov.br

Tipo: Contrato Particular

Natureza: **Consolidação de Propriedade Fiduciária**

CPF/MF no cupom fiscal: SIM () NÃO ()

Art. 9 §3 Decreto 3725/17 é obrigatório a identificação do consumidor de valor superior a R\$ 10.000,00

O transmitente e/ou o adquirente são PEP (pessoas expostas politicamente) ou tem algum grau de parentesco com PEP? SIM () NÃO () NÃO SABE ()

Interessado: **140.170.082-91 - MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Obs.:

Qtd. Serviço(s)

(1) **Registro** Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 161.074,66

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAMEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

(1) **Registro** Registro Registro de R\$ 117.300,01 a R\$234.600,00

Mat/RA: Livro : 2

Base de Cálculo: R\$ 124.389,39

OFICIAL: R\$ 1.794,82 FUNJEAMEXT: R\$ 270,72 FUNJEAMRCPN: R\$ 90,24 Sem desconto SELO: R\$ 5,00

COMPUTAÇÃO: R\$ 10,00 ISSQN: R\$ 90,24

Subtotal: R\$ 2.261,02

Total Custas: R\$ 4.522,04

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- TÍTULO PRENOTADO NESTA DATA COM PRIORIDADE GARANTIDA ATÉ **26/12/2023**
 - Protocolo válido por 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 205 da Lei n. 6.015/1973.
 - Depósito exigido com base em cálculo preliminar, eventual diferença será cobrada/devolvida no momento da retirada do título, tendo em vista que o cálculo definitivo só será feito por ocasião do efetivo registro.
 - Não existindo exigências, estará o título a disposição do apresentante devidamente registrado.
 - O TÍTULO SÓ SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS.
 - O prazo de entrega constante em lei iniciará a partir da quitação do boleto vinculado a este protocolo.
- As partes autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 9:00h as 15:00h.

Declaro que conferi e concordo com os dados acima.

RETIRADO EM: _____/_____/_____

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

apresentante

Thiago Ferreira dos Santos
atendente

NOME:



5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		2	UN	270,72	541,44
5	COMPUTACAO				
		2	UN	10,00	20,00
6	ISSQN				
		2	UN	90,24	180,48
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		2	UN	90,24	180,48
8	SELO				
		2	UN	5,00	10,00
1	Oficial				
		2	UN	1794,82	3589,64
QTD. TOTAL DE ITENS					6
Valor Total					4522.04
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					4.522,04
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0163 4510 0016 3468

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.016.345 - Série: 001
Emissão 05/12/2023 13:22:21 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232622743362 05/12/2023 13:22:22

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$179,48 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS 5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3028-1314/3234-5440/99453-0045

CONSULTE AQUI O SEU PROTOCOLO: WWW.CARTORIO5RIMANAUS.COM.BR

Os interessados autorizam, ainda, a consignação e o armazenamento de seu dados pessoais constantes do presente ato, bem como a sua utilização em todos os demais atos e procedimentos decorrentes de sua lavratura, nos termos do art. 7º c/c art. 5º XII, XIV e XVI da Lei 13.709 de 14 de agosto de 2018.

Requerimento de Certidão

PROTOCOLO Nº 71625

Requerente.....: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Data do Pedido.....: 28/11/2023 Telefone 143235-7800
 Observação.....:

Serviço	Nome	Transcr/Matrícula / Imóvel
14 - OUTRA NAT. OU INTEIRO TEOR - AGOSTO-2023 - NOV/		0

Emolumentos: R\$ 66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81

Emolumentos: R\$ 66,25
FUNJEAM-EXTRAJUDI: R\$ 9,94
 ISSQN: R\$ 3,31
 FUNJEAM-RCPN/SD: R\$ 3,31
 SELO: R\$ 3,00
 Total: R\$ 85,81
RETIRAR EM: 05/12/2023

PAGO
 CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REG. DE IMÓVEIS DE MANAUS - AM

A CERTIDÃO SERÁ ENTREGUE MEDIANTE APRESENTAÇÃO DESTES PROTOCOLOS
HORÁRIO DE ATENDIMENTO - 9:00h. às 15:00h.

Atendente: Thiago Ferreira dos Santos

Manaus, 28 de novembro de 2023

Ass. Requerente: _____

5 REGISTRO DE IMOVEIS DE MANAUS
CNPJ: 07.577.947/0001-09 - IE: 999999990 - IM: 12518401
JOAQUIM SARMENTO, 390 - CENTRO
MANAUS - AM

**DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica**

Procon - 0800 092 1512, (92) 3215 -4009, (92) 3215-4010
Av. André Araújo, 1500 - Aleixo
Manaus -AM. CEP: 69.060-000

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1	Oficial				
		1	UN	66,25	66,25
2	FUNJEAM-EXTRAJUDI				
		1	UN	9,94	9,94
6	ISSQN				
		1	UN	3,31	3,31
7	FUNJEAM-RCPN/SD				
		1	UN	3,31	3,31
8	SELO				
		1	UN	3,00	3,00
QTD. TOTAL DE ITENS					5
Valor Total					85,81
FORMA DE PAGAMENTO					VALOR
Dinheiro					85,81
Troco					0,00

Consulte pela chave de acesso em:
www.sefaz.am.gov.br/nfce/consulta

1323 1207 5779 4700 0109 6500 1000 0163 4610 0016 3473

Via Consumidor

CONSUMIDOR CNPJ: 00.360.305/0001-04 CAIXA
ECONOMICA FEDERAL
GETULIO VARGAS, 1109
PRIMEIRO ANDAR
PARQUE JARDIM EUROPA - BAURU/SP

ÁREA DE MENSAGEM FISCAL

Número: 000.016.346 - Série: 001
Emissão 05/12/2023 13:23:08 - Via Consumidor

Protocolo de Autorização

113232622744241 05/12/2023 13:23:10

Consulta via leitor de QR Code



Trib Aprox: (Lei Fed 12741/12)

03680401272
R\$3,31 (ISS: 5,00 %)



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390- Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

8.495

FOLHA

01F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 406 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Manaus,

17/01/2014



IMÓVEL:- FRAÇÃO IDEAL de 0,001722 (0,1722%), que corresponderá ao **APARTAMENTO nº 201**, do Bloco **32**, do Empreendimento Imobiliário denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, e possuirá as seguintes características: 103,73m² de área real total, sendo 52,45m² de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e 38,78m² de área de divisão proporcional; dito apartamento será composto internamente de Sala estar/jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, W.C., cozinha/área de serviço; o empreendimento imobiliário se localizará na Rua Dona Otilia, nº 606, bairro Tatumã, quinto distrito imobiliário desta cidade, com uma área total de 49.441,21m², abrangida por um perímetro de 1.027,03m²; havido pela proprietária, da seguinte forma: a) Lote de terras sob o n. 01, por compra da Construtora Capital S/A., pelo valor de R\$6.195.200,00 (Seis milhões, cento e noventa e cinco mil e duzentos reais), nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, de 01/07/2010, das Notas do Cartório do 3º Ofício desta cidade, lavrada às fls. 149, Livro n. 2516, Protocolo: 014257, registrada neste Cartório de Imóveis, sob o n. 4/449, à margem da matrícula n. 449, às fls. 02, do Livro n. 2 de Registro Geral, em 05/07/2010; e, a Incorporação imobiliária do empreendimento denominado **JARDIM PARADISO GIRASSOL**, originalmente "Residencial Girassol" realizada nos termos do requerimento, de 02/06/2010, dirigido a este Cartório de Imóveis, acompanhado do Memorial Descritivo, da mesma data, baseado nos artigos 28 a 32 da Lei nº 4.591/64 e nas alterações introduzidas pela Lei nº 4.864/65, estando devidamente registrada nos já citados Cartório de Imóveis, Livro e matrícula, sob o nº 5/449, às fls. 02v e seguintes, em 07/07/2010.-

PROPRIETÁRIA:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., empresa comercial com sede na cidade de São Paulo/SP, na Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, n. 5200, Edifício Miami, Jardim Morumbi, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.347.558/0001-64.-

TÍTULO AQUISITIVO:- Registrado neste Cartório de Imóveis, sob o n. 4/449, à margem da matrícula n. 449, às fls. 02, do Livro n. 2, de Registro Geral, em 05/07/2010.-

Suboficiala:-


(GLENISA FERREIRA LEITE).-

R-1/8.495 - Manaus, 17 de janeiro de 2.014. Protocolo nº 12.623, livro 1-E.

TRANSMITENTE:- SANTA HUMBELINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., anteriormente qualificada.-

INTERVENIENTE CONSTRUTORA:- CONSTRUTORA CAPITAL S/A., com sede nesta cidade, na Rua Comendador Clementino, 183, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.307.088/0001-40.-

INTERVENIENTE FIADORA:- SANTA ADELVINA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede na Avenida Mj. Sylvio de M. Padilha, 5200, Ed. Miami C, Jardim Morumbi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 11.371.790/0001-38.-



REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

8.495

FOLHA

01V

VERSO



INTERVENIENTE CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19/02/1973, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04.-

ADQUIRENTE(S):- **MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, viúva, nascida em 11/08/1960, gerente, portadora da Carteira de Identidade CI nº 04714202-SSP/AM, em 21/06/1999, e do CPF. nº 140.170.082-91, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Gabriel Gonçalves, 91, Aleixo.-

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$ 147.570,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais), pagos da seguinte forma: R\$ 16.905,23 (dezesesseis mil novecentos e cinco reais e vinte e três centavos), através de recursos próprios; e, o restante, R\$ 130.664,77 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos), por intermédio do financiamento concedido pela Credora - CEF.-

VALOR DA AVALIAÇÃO DO I.T.B.I.: R\$ 147.570,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais).-

TÍTULO:- Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - SFH - Recursos SBPE.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 06 de Maio de 2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- No ato a seguir registrado.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT524293-31 - Protocolo 12623 - Livro 2 - Nº 8495 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 17/01/2014 12:38:00 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - FARPAM: R\$73.57 - Código de segurança: 4906-8BC4-8DBF-E8F2 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

Suboficiala:-


(GLENDA FERREIRA LEITE).-

R-2/8.495 - Manaus, 17 de janeiro de 2.014. Protocolo 12.623, livro 1-E.-

CREDORA FIDUCIÁRIA: Caixa Econômica Federal - CEF, anteriormente qualificada.-

DEVEDOR(A)(ES) FIDUCIANTE(S):- **MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, acima qualificado(a)(s).-

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 130.664,77 (cento e trinta mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e sete centavos).-

FORMA DE PAGAMENTO:- Através de 120 prestações mensais e sucessivas, no valor

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

8.495

FOLHA

02F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmento, 406 - Centro
CEP. 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Manaus, 17/01/2014

inicial de R\$ 2.159,51 (dois mil cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e um centavos) vencendo-se o primeiro encargo mensal em 06/06/2013, e os demais no mesmo dia dos meses subsequentes, calculadas segundo o SAC - Sistema de Amortização Constante Novo.

JUROS:- Taxa nominal de 8,5101% ao ano, correspondente a taxa efetiva 8,8500% ao ano.

JUROS DE MÓRA:- 0,033% por dia de atraso.-

MULTA MORATÓRIA:- 2% (dois por cento) no pagamento das prestações em atraso atualizadas monetariamente, nos termos da legislação vigente.-

IMPONTUALIDADE:- Ocorrendo a impontualidade na satisfação de qualquer obrigação de pagamento constante do contrato particular ora registrado, a quantia a ser paga será atualizada, monetariamente, desde a data do vencimento, inclusive, até a data do efetivo pagamento, exclusive, pelo critério *pro rata die*, na forma da legislação específica vigente à época do evento.-

OBJETO DA GARANTIA:- Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a)s DEVEDOR(A)(ES)/FIDUCIANTE(ES) aliena(m) à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97, ao qual atribuem o valor de R\$ 147.570,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e setenta reais).-

TÍTULO:- Mútuo, Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações.-

FORMA DO TÍTULO:- Contrato Particular, datado desta cidade, de 06 de Maio de 2013, firmado em quatro (04) vias de igual teor e forma, com força de escritura pública, conforme artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21/08/1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29/06/1966.-

CONDIÇÕES:- Todas as demais Cláusulas, Condições, Garantias e ajustes, aqui não mencionados, mas inseridos no Contrato Particular que serve de Título para este Registro.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AT524294-30 - Protocolo 12623 - Livro 2 - Nº 8495 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 17/01/2014 12:39:37 - Emitido por GLENDA FERREIRA LEITE - FUNETJ: R\$122.61 - FUNDPAM: R\$61.31 - FUNDPGE: R\$36.78 - FARPAM: R\$73.57 - Código de segurança: 7D67-50B3-02CF-9494 - Consulte a autenticidade em www.seloam.com.br.-

REGISTRADO por:-

Suboficiala:

(GLENDA FERREIRA LEITE).-

(Protocolo L1: 39.113 de 28/11/2023).-

AV-3/8.495 - Manaus, 30 de novembro de 2023. (AVERBAÇÃO DA MORA). Em atendimento ao requerimento, datado da cidade de Florianópolis, em 21/11/2023, dirigido a este Cartório, com fundamentação legal na forma da Lei 9.514/97. De acordo com o disposto no art. 246 LRP, procedo à presente AVERBAÇÃO para constituir em MORA, para constar que, a requerimento da credora fiduciária, instaurou-se o procedimento

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

MATRÍCULA

8.495

FOLHA

02V

VERSO

CNM:004465.2.0008495-06



previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97. No prazo, legal, a fiduciante **MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, já qualificada, intimada pessoalmente pelo RTD, a mesma deixou de atender ao disposto na referida lei, não pagando as parcelas atrasada referente ao Contrato de Financiamento da Alienação Fiduciária nº 155552639295, registrado sob o nº R-2. O imóvel satisfaz as condições legais para a consolidação da propriedade em nome da fiduciária. Para tanto, é necessário apresentar requerimento, acompanhado do comprovante de pagamento do imposto *inter vivos*, na forma do art. 26, §7º, da Lei 9.514/97. Do que, para constar, foi feita a presente averbação.-

SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004465R2Z5ZDCCJWPJT761 - Protocolo 39113 - Livro 2 - Nº 8495 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 30/11/2023 11:01:21 - Emitido por Mirian Freitas Tavora - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br.

AVERBADO por:

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo LI: 39113 de 28/11/2023)

R-4/8495 - Manaus, 04 de dezembro de 2023. (**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**). Nos termos do expediente datado da cidade de Florianópolis/SC, de 21/11/2023 (CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis), dirigido a este Cartório de Imóveis pela Credora: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, assim como, em cumprimento ao que consta no artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997. Faço este registro para CONSOLIDAR a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, do(a)s então Devedor(a)(es) Fiduciante(s): **MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA**, anteriormente referido(a)(s) e qualificado(a)(s), propriedade essa consolidada em nome de: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 00.360.305/0001-04, na qualidade de Credora Fiduciária da dívida relativa ao Contrato Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Fiança, Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - SFH - Recursos SBPE, firmado com caráter de escritura pública, e datado desta cidade, de 06/05/2013. Certifico que foram obedecidos todos os procedimentos exigidos por Lei. Certifico ainda que, foi apresentada neste ato, a guia de recolhimento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, expedida em 07/11/2023, pela Prefeitura de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças-SEMEF, que avaliou o imóvel seu objeto em R\$161.074,66.-
EMITIDA D.O.I.-

SELO ELETRÔNICO SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
5º OFÍCIO DE MANAUS - AM

07.577.947/0001-09

Rua Joaquim Sarmiento, nº 390 - Centro - CEP. 69.010-020 - Tel.: 3231-1614/3231-2087

CNM:004465.2.0008495-06

MATRÍCULA
8.495

FOLHA
03F

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Joaquim Sarmiento, 390 - Centro

CEP: 69010-020 - Manaus - Am

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

17/01/2014

DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS Nº

REGIMV004465Z3HGXB3KG84XQP17 - Protocolo 39113 - Livro 2 - Nº 8495 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 04/12/2023 13:06:07 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$270.72 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$90.24 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

REGISTRADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).

(Protocolo LI: 39170 de 05/12/2023)

AV-5/8495 - Manaus, 05 de dezembro de 2023. Nos termos da **Certidão de Habite-se Total nº 05942013**, expedida em 08/07/2013, pela Prefeitura Municipal de Manaus, por intermédio do Instituto Municipal de Planejamento Urbano-IMPLURB, ficou constando que, na fração ideal objeto desta matrícula, foi construído o **APARTAMENTO n. 201, do Bloco 32, do Empreendimento Imobiliário denominado JARDIM PARADISO GIRASSOL**, situado na Rua Dona Otília, n. 606 - Bairro Tarumã (antiga Rua Dona Otília, Lote 01, s/n., bairro Campos Salles), quinto distrito imobiliário desta cidade, com as seguintes características: 103,73m² de área real total, sendo 52,45m² de área de divisão não proporcional privativa, 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, referente a uma (01) vaga de estacionamento, e 38,78m² de área de divisão proporcional; dito apartamento é composto internamente de: Sala estar/jantar com varanda, dois (02) dormitórios, gabinete, W.C., cozinha/área de serviço.-

SELO ELETRÔNICO:SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº

AVBIMV004465E0L6Z8UQSRCUMV97 - Protocolo 39170 - Livro 2 - Nº 8495 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 05/12/2023 09:11:29 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art.237-A, da Lei 6015/73 - Ato Único) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

AVERBADO por:-

Suboficial: (WILSON AGNELO BATISTA FILHO).-

CERTIFICO a requerimento de parte interessada que a presente CERTIDÃO NARRATIVA INTEIRO TEOR, foi extraída de acordo com o parágrafo 3º do Art. 19, da Lei nº 6.015 de 31 de dezembro de 1973 e alterações posteriores. - SELO ELETRÔNICO: SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CERENT004465Y3COKUSUS86QF56 - Protocolo: 71625 - Data/Hora de utilização: 05/12/2023 07:29:18 - Emitido por Wilson Agnelo Batista - FUNJEAM - EXTRAJUDICIAL: R\$9.94 - FUNDPAM: R\$9.94 - FUNDPGE: R\$0.00 - FUNJEAM - RCPN/SD: R\$5.51 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO
DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Agnelo Batista Filho
Sub Oficial



Form with multiple sections and fields, mostly containing illegible text. The form appears to be a registration or administrative document.



Red stamp or signature area, containing illegible text.

Florianópolis, 21/11/2023

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Averbação de Mora

Prezado(a) Senhor(a),

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. 155552639295, do devedor **MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 140.170.082-91**, registrado na matrícula nº. 8495 desse Registro de Imóveis, vem, por seu representante legal ao final identificado, vem requerer Averbação de Mora, já que as prestações do contrato em questão, estão sem pagamento desde a presente data, mesmo após a notificação, passaram-se 15 dias e não compareceu no local indicado para pagamento para cumprir as obrigações contratuais assumidas.

Atenciosamente,

Milton Fontana
Gerente de Centralizadora
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

CARTÓRIO HOLOFOTÉNICOS
5º REGISTRO DE IMÓVEIS

Apresentado em 30/11/23 para: () registro, () averbação,
() matrícula, protocolado no Livro 1 _____ às folhas _____
sob nº 39113 AV 318495-LV.2

CARTÓRIO DO 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Wilson Aguiar
O Oficial

R. Joaquim Saraiva, 211 - Centro - 620 - Manaus/AM - Fone: (92) 3231-1014 - Fone/Fax: (92) 3231-2087

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GYVWX-94M9Q-BTAVE-HCDQ6

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GYVWX-94M9Q-BTAVE-HCDQ6>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



Agência de Origem: 30406 - AG BOULEVARD / AM
 Contrato: 155552639295
 Devedor: MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA

Data Referência: 21/11/2023
 CPF: 140.170.082-91

Dados do Financiamento:

Produto: 901 - SFH Taxa de Juros Anual Nominal: 8,5101 Prazo de Amortização Contratado: 128
 Sistema de Amortização: SAC-SISTEMA DE AMORTIZACAO CONSTANTE NOVO Taxa de Juros Anual Efetiva: 8,8500 Prazo de Amortização Remanescente: 16
 Data vencimento da última parcela do contrato: 06/03/2025 Custo Efetivo Total (CET):* 19,56 Contribuição ao FCVS: 0,00
 (CET)* "No cálculo do Custo Efetivo Total não são consideradas taxas flutuantes, índices de preços ou outros referenciais de remuneração cujo valor se altere no decorrer do prazo da operação, conforme art. 5º da Resolução CMN 4.881/2020."
 Indexador: TR Funding: 15 - SBPE

Utilização de FGTS para pagamento de parte do valor das prestações:

Qtd. Cotas Contratadas: 0 Quantidade de parcelas FGTS remanescente: 0 Valor FGTS não utilizado do total sacado: 0,00 Percentual utilizado (%): 0,00

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	06/05/2013	INCLUSAO DE FINANCIAMENTO A PESSOA FISICA												Valor do Evento: 130.664,77	Saldo Após: 0,00			
	09/05/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 107.270,19	Saldo Após: 107.270,18			
	05/06/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 13.416,74	Saldo Após: 120.686,92			
	06/06/2013	06/06/2013	0,00	684,67	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	815,12	0,00	815,12	815,11	0,01	0,00	120.686,92	0,00000000
	28/06/2013	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 3.702,47	Saldo Após: 124.389,39			
	06/07/2013	08/07/2013	0,00	862,88	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	993,33	0,00	993,33	986,33	7,00	0,00	124.389,39	0,00000000
	06/08/2013	06/08/2013	0,00	882,13	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.012,58	0,00	1.012,58	1.019,58	-7,00	0,00	124.389,39	0,00000000
	06/09/2013	06/09/2013	15,66	882,25	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.028,36	0,00	1.028,36	1.028,36	0,00	15,60	124.389,34	1,00012547
	06/10/2013	07/10/2013	21,89	882,29	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.034,63	0,00	1.034,63	1.034,63	0,00	21,91	124.389,36	1,00017614
	06/11/2013	06/11/2013	109,08	882,92	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.122,45	0,00	1.122,45	1.122,45	0,00	109,08	124.389,37	1,00087698
	06/12/2013	03/12/2013	67,28	882,62	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.080,35	0,00	1.080,35	1.080,35	0,00	67,27	124.389,37	1,00054084
	06/01/2014	06/01/2014	18,52	882,27	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.031,24	0,00	1.031,24	1.031,24	0,00	18,53	124.389,38	1,00014897
	06/02/2014	04/02/2014	142,91	883,15	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.156,51	0,00	1.156,51	1.156,51	0,00	142,92	124.389,39	1,00114902
	06/03/2014	12/03/2014	0,00	882,13	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.012,58	23,85	1.036,43	1.012,58	23,85	0,00	124.389,39	0,00000000
	06/04/2014	07/04/2014	96,39	882,83	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.109,67	0,00	1.109,67	1.133,54	-23,87	96,33	124.389,34	1,00077448
	06/05/2014	05/05/2014	0,00	882,13	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.012,58	0,00	1.012,58	1.012,58	0,00	0,00	124.389,34	0,00000000

Nº Prestação	Data Vencimento	Data Pagamento	Amortização	Juros	MIP	DFI	Seguro/FGHAB	Taxas	Valor FCVS	Valor FGTS Utilizado	Encargo líquido	Valores Impontualidade	Valor Devido	Valor Pago/ Devolvido	Valor Diferença	Atualização monetária	Saldo Devedor	Índice Correção
	06/06/2014	06/06/2014	172,65	883,36	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.186,46	0,00	1.186,46	1.186,46	0,00	172,65	124.389,35	1,00138802
	06/07/2014	04/07/2014	37,18	882,41	105,45	0,00	105,45	25,00	0,00	0,00	1.050,04	0,00	1.050,04	1.050,04	0,00	37,21	124.389,38	1,00029918
	17/07/2014	COMPOSICAO DE SALDO POR PARCELAS												Valor do Evento: 6.275,37	Saldo Após: 130.708,29			
	17/07/2014	TERMINO DE OBRA - CONSTRUCAO(MOD.IMP.8)																
1	06/08/2014	06/08/2014	1.088,85	927,51	104,66	13,83	118,29	25,00	0,00	0,00	2.159,65	0,00	2.159,65	2.159,65	0,00	125,83	129.699,54	1,00096303
2	06/09/2014	08/09/2014	1.088,85	920,84	103,90	13,64	117,54	25,00	0,00	0,00	2.152,23	0,00	2.152,23	2.152,23	0,00	147,20	128.757,89	1,00113493
3	06/10/2014	06/10/2014	1.088,84	913,35	103,05	13,65	116,70	25,00	0,00	0,00	2.143,89	0,00	2.143,89	2.143,89	0,00	32,12	127.701,18	1,00024952
4	06/11/2014	10/11/2014	1.088,84	906,91	102,32	13,67	115,99	25,00	0,00	0,00	2.136,74	47,77	2.184,51	2.136,74	47,77	180,45	126.792,79	1,00141307
5	06/12/2014	09/12/2014	1.088,84	899,96	101,53	13,68	115,21	25,00	0,00	0,00	2.129,01	0,00	2.129,01	2.129,01	0,00	108,29	125.812,24	1,00085407
6	06/01/2015	06/01/2015	1.088,85	892,45	100,67	13,68	114,35	25,00	0,00	0,00	2.120,65	0,00	2.120,65	2.168,47	-47,82	31,65	124.755,05	1,00025163
7	06/02/2015	05/02/2015	1.088,85	886,02	99,94	13,70	113,64	25,00	0,00	0,00	2.113,51	0,00	2.113,51	2.113,51	0,00	182,55	123.848,75	1,00146327
8	06/03/2015	05/03/2015	1.088,84	878,32	99,06	13,70	112,76	25,00	0,00	0,00	2.104,92	0,00	2.104,92	2.104,92	0,00	1,96	122.761,87	1,00001586
9	06/04/2015	06/04/2015	1.088,85	871,53	98,29	13,72	112,01	25,00	0,00	0,00	2.097,39	0,00	2.097,39	2.097,39	0,00	132,16	121.805,18	1,00107656
10	06/05/2015	05/05/2015	1.088,84	864,77	97,52	13,73	111,25	25,00	0,00	0,00	2.089,86	0,00	2.089,86	2.089,86	0,00	134,59	120.850,94	1,00110498
11	06/06/2015	05/06/2015	1.098,64	858,70	96,82	13,76	110,58	25,00	0,00	0,00	2.092,92	0,00	2.092,92	2.092,92	0,00	234,10	119.986,40	1,00193713
12	06/07/2015	06/07/2015	1.098,63	852,12	96,07	13,78	109,85	25,00	0,00	0,00	2.085,60	0,00	2.085,60	2.085,60	0,00	169,76	119.057,54	1,00141488
13	06/08/2015	04/08/2015	1.098,64	846,37	95,42	13,81	109,23	25,00	0,00	0,00	2.079,24	0,00	2.079,24	2.079,24	0,00	289,50	118.248,40	1,00243161
14	06/09/2015	04/09/2015	1.098,64	840,15	94,71	13,84	108,55	25,00	0,00	0,00	2.072,34	0,00	2.072,34	2.072,34	0,00	220,57	117.370,33	1,00186532
15	06/10/2015	08/10/2015	1.098,63	833,44	93,95	13,86	107,81	25,00	0,00	0,00	2.064,88	43,96	2.108,84	2.064,88	43,96	150,80	116.422,51	1,00128487
16	06/11/2015	05/11/2015	1.098,63	826,95	93,21	13,88	107,09	25,00	0,00	0,00	2.057,67	0,00	2.057,67	2.101,69	-44,02	184,28	115.508,16	1,00158290
17	06/12/2015	04/12/2015	1.098,63	820,44	92,47	13,90	106,37	25,00	0,00	0,00	2.050,44	0,00	2.050,44	2.050,44	0,00	180,27	114.589,81	1,00156072
18	06/01/2016	05/01/2016	1.098,63	813,87	91,72	13,92	105,64	25,00	0,00	0,00	2.043,14	0,00	2.043,14	2.043,14	0,00	173,00	113.664,19	1,00150981
19	06/02/2016	05/02/2016	1.098,63	807,92	91,04	13,95	104,99	25,00	0,00	0,00	2.036,54	0,00	2.036,54	2.036,54	0,00	259,14	112.824,70	1,00227987
20	06/03/2016	07/03/2016	1.098,64	800,86	90,24	13,97	104,21	25,00	0,00	0,00	2.028,71	0,00	2.028,71	2.028,71	0,00	104,46	111.830,53	1,00092592
21	06/04/2016	06/04/2016	1.098,63	794,60	89,53	13,99	103,52	25,00	0,00	0,00	2.021,75	0,00	2.021,75	2.021,75	0,00	214,37	110.946,27	1,00191699
22	06/05/2016	06/05/2016	1.098,63	788,14	88,79	14,02	102,81	25,00	0,00	0,00	2.014,58	0,00	2.014,58	2.014,58	0,00	187,38	110.035,03	1,00168900
23	06/06/2016	06/06/2016	1.122,80	781,37	88,01	14,03	102,04	25,00	0,00	0,00	2.031,21	0,00	2.031,21	2.031,21	0,00	145,98	109.058,22	1,00132673
24	06/07/2016	05/07/2016	1.122,80	775,16	87,30	14,07	101,37	25,00	0,00	0,00	2.024,33	0,00	2.024,33	2.024,33	0,00	246,25	108.181,68	1,00225803
25	06/08/2016	05/08/2016	1.122,80	769,03	86,60	14,10	100,70	25,00	0,00	0,00	2.017,53	0,00	2.017,53	2.017,53	0,00	259,74	107.318,62	1,00240098
26	06/09/2016	06/09/2016	1.122,80	762,33	86,70	14,12	202,82	25,00	0,00	0,00	2.112,95	0,00	2.112,95	2.112,95	0,00	176,74	106.372,56	1,00164691
27	06/10/2016	05/10/2016	1.122,80	755,77	87,06	14,15	201,21	25,00	0,00	0,00	2.104,78	0,00	2.104,78	2.104,78	0,00	196,81	105.448,58	1,00186902
28	06/11/2016	08/11/2016	1.122,80	748,88	86,34	14,17	199,51	25,00	0,00	0,00	2.096,19	44,46	2.140,65	2.096,19	44,46	150,79	104.476,57	1,00143004
29	06/12/2016	06/12/2016	1.122,79	741,98	85,61	14,19	197,80	25,00	0,00	0,00	2.087,57	0,00	2.087,57	2.132,09	-44,52	148,64	103.502,43	1,00142276
30	06/01/2017	05/01/2017	1.122,79	735,56	84,90	14,22	196,22	25,00	0,00	0,00	2.079,57	0,00	2.079,57	2.079,57	0,00	217,45	102.597,10	1,00210099
31	06/02/2017	08/02/2017	1.122,80	728,79	84,31	14,24	194,55	25,00	0,00	0,00	2.071,14	43,84	2.114,98	2.071,14	43,84	168,94	101.643,24	1,00164669
32	06/03/2017	06/03/2017	1.122,79	721,02	83,66	14,25	192,61	25,00	0,00	0,00	2.061,42	0,00	2.061,42	2.105,27	-43,85	25,94	100.546,40	1,00025521
33	06/04/2017	05/04/2017	1.122,79	714,37	83,00	14,27	190,97	25,00	0,00	0,00	2.053,13	0,00	2.053,13	2.053,13	0,00	185,76	99.609,37	1,00184758
34	06/05/2017	04/05/2017	1.122,80	706,56	82,35	14,28	189,03	25,00	0,00	0,00	2.043,39	0,00	2.043,39	2.043,39	0,00	21,90	98.508,48	1,00021990
35	06/06/2017	08/06/2017	1.145,43	699,17	81,66	14,29	187,15	25,00	0,00	0,00	2.056,75	0,00	2.056,75	2.056,75	0,00	80,08	97.443,13	1,00081297
36	06/07/2017	05/07/2017	1.145,44	691,59	80,97	14,30	185,27	25,00	0,00	0,00	2.047,30	0,00	2.047,30	2.047,30	0,00	77,83	96.375,53	1,00079881
37	06/08/2017	07/08/2017	1.145,44	683,81	80,22	14,31	183,33	25,00	0,00	0,00	2.037,58	0,00	2.037,58	2.037,58	0,00	48,11	95.278,21	1,00049928

Florianópolis, 21/11/2023

Ao
5º. CRI DE MANAUS/AM

Assunto: Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **155552639295**, registrado na matrícula(s) nº(s). **8495**, desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
 - 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA, CPF: 140.170.082-91**.
 - 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
 - 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que à mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 161.074,66, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,



Milton Fontana

Gerente de Centralizadora

CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL

Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: ELQKS-Z3N4C-MEUG8-VQYH7

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/ELQKS-Z3N4C-MEUG8-VQYH7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



PREFEITURA DE MANAUS - AM
SEMEF
DEPARTAMENTO DE CADASTROS
GERÊNCIA DE LANÇAMENTO DE ITBI

11197/2023

VALIDAÇÃO DE PAGAMENTO DE ITBI

Tipo Requerimento: Normal



VALIDAÇÃO DO DAM

Adquirente: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

CPF/CNPJ: 00360305000104

Transmitente: MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA

CPF/CNPJ: 14017008291

Solicitante: CAIXA ECONOMICA FEDERAL -

Legislação: LEI 459/1998; Lei 2571/2019 - LEI N° 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.;

Nosso Número	Emissão	Parcela	Vencimento	Pagamento	Desconto	Agente Arrecadador	Valor Pago R\$
11000003723153872	07/11/2023	1/1	07/12/2023	08/11/2023	0,00	CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	2.899,34

DADOS DO IMÓVEL

Matrícula Fiscal (IPTU): 459923

Inscrição Cadastral: 14803601054905010

Endereço no Cadastro Fiscal: AVENIDA DONA OTÍLIA, 606,
TARUMÁ - BL-32 APTO-201, RES PARAD GIRASSOL

Valor de Base de Cálculo: R\$ 161.074,66

Valor Declarado da Operação: R\$ 161.074,66

Valor do Imposto: R\$ 2.899,34

Natureza da Operação: CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE

Fração Transmitida: 100.0000

Dados sobre o imóvel a ser Transmitido:

Imóvel sito à R DONA OTILIA CD GIRASSOL, nº 606, AP201/BL32, TARUMA, MANAUS/AM, CEP 69021-005. Inscrição municipal 459923. Matrícula RI 8495 5º Ofício de RI de Manaus/AM

Cartório: 5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula do Registro de Imóveis: 8495

Livro do Registro de Imóveis: 2-RG

Folha do Registro de Imóveis:

Nº Protocolo/Ano: 11209.12613.0.081014/2023



VALIDAÇÃO DE ASSINATURA

REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

VALIDAÇÃO DE ASSINATURA




PREFEITURA DE MANAUS
SEMEF
DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL - D.A.M

Número do ITBI 11197/2023		Número do Processo 11209.12613.0.081014/2023		D.A.M. 1830459988/2023		Referência 1/1	Nosso Número 11000003723153872	
Solicitante CAIXA ECONOMICA FEDERAL				Requerimento Normal		Vencimento 07/12/2023	Data Avaliação 07/11/2023	
Inscrição	Adquirente	CPF/CNPJ	Inscrição	Transmitente			CPF/CNPJ	
1029372	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	217038	MARIA SOCORRO DOS SANTOS OLIVEIRA			14017008291	
Tipo de operação CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE				Valor Declarado da Operação R\$ 161.074,66		Transferência 100,0000%		
Endereço do Imóvel no Cadastro Fiscal 73791 - AVENIDA DONA OTÍLIA, 606 BL-32 APTO-201, RES PARAD GIRASSOL TARUMÁ 69021005				Matrícula do Imóvel do IPTU 459923		Inscrição Cadastral 14803601054905010		
5º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS								
Matrícula do Registro de Imóveis 8495		Livro do Registro de Imóveis 2-RG			Folha do Registro de Imóveis			
Base de Cálculo R\$ 161.074,66	Alíquota 1,80 %	Desconto R\$ 0,00		Valor do Imposto R\$ 2.899,34				
LEGISLAÇÃO: LEI Nº 459 DE 30/12/1998.								
Observação: LEI 2671/2019 - LEI Nº 2.571 ITBI DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019. AVISO: Há débitos pendentes para este imóvel.								
Descrição do(s) imóvel(éis): Imóvel sito à R DONA OTILIA CD GIRASSOL, nº 606, AP201 BL32, TARUMA, MANAUS/AM, CEP 69021-005. Inscrição municipal 459923. Matrícula RI 8495 5º Ofício de RI de Manaus/AM								
ITEI	R\$	2.899,34		Valor R\$ 2.899,34				
TSA:	R\$	0,00						
Total:	R\$	2.899,34						
						Emissão: 07/11/2023 Usuário: TARCISIO BARBOSA		
Assinatura								

2.899,34R 1103

CEF30-0061123004078500754

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/NUPAX-PUVQY-5HTXU-FVHV4>.Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/YNYSU-FEW4F-XKYZN-NQADF>.



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: NJPAX-PUVQY-5HTXU-FVHV4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/NJPAX-PUVQY-5HTXU-FVHV4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YNYSU-FEW4F-XKYZN-NQADF

O presente documento pode conter assinaturas não ICP Brasil.

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

HOLOFERNES GONÇALVES LEITE (CPF 036.804.012-72)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/YNYSU-FEW4F-XKYZN-NQADF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>